|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 036/2017**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 2.580, 2º PISO, CONDOMÍNIO DO MORIAH SHOPPING -TAMBAUZINHO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ 09.295.916/0001-90.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 026/2017, exarado no Processo nº 0018424-1/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias no Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba, localizado na cidade de João Pessoa, mantido pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba – CNPJ 09.295.916/0001-90.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de fevereiro de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**